

12. 19
✍

PROC . N° 1610/06
PR N° 063/06

EMENDA N° 01

Altera a redação do *caput* do art. 102 e do parágrafo único do art. 197 da Resolução n° 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores (Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre), divulgando na *internet* os projetos e substitutivos incluídos na Pauta e nos Anais.

Dá nova redação ao art. 2° do PR n° 063/2006, conforme segue:

“Art. 2° O parágrafo único do art. 197 da Resolução n° 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:”

“Art. 197- ...

§ 1° - A planilha de presenças nas sessões plenárias e a planilha de votação por matéria ficam incluídas na área destinada à divulgação dos Anais, devendo ser disponibilizadas à população por meio eletrônico, através da internet, até quarenta e oito horas após o término de cada sessão, independentemente de Resolução que especifique a matéria, aprovada pela Mesa e pelo Colégio de Líderes, referente às sessões plenárias a serem incluídas nos Anais. (NR)

§ 2° - As Atas das sessões plenárias deverão ser publicadas e disponibilizadas à população por meio eletrônico, através da internet, no prazo de 30 (trinta dias) da realização da sessão plenária respectiva.”(NR)

JUSTIFICATIVA

Para adequação da proposta à realidade administrativa deste legislativo.


Vereador Carlos Todeschini